

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98961902215822755751>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98961902215822755751-1
Data: 19/02/2021 11:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49767-7VPP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:04:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98961902215822755751-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

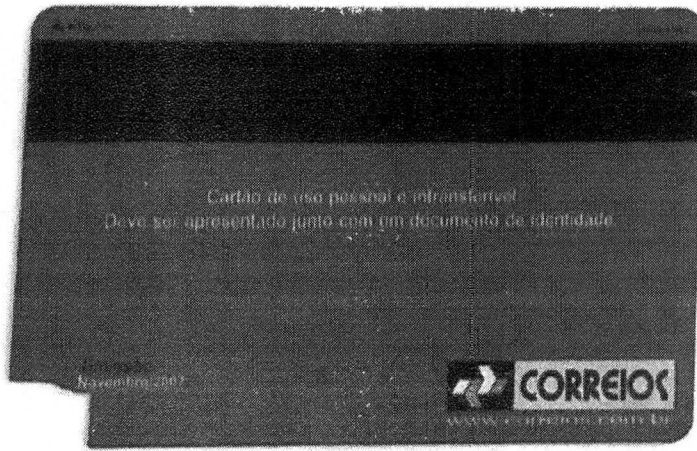
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c5e3c755315627cd33b3ce32a8e15360bba4ec912973beb3e4ef915c44cb69ebed
d1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962108207436404418>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962108207436404418-1
Data: 21/08/2020 09:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK08526-AM2L;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:06:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962108207436404418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c2251bb34508d2e9ca0c94cfefb6e8d3f07aab840672f40f0a5bd6b66e98adfd7dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

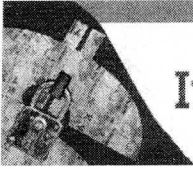


Certifico que nesta data (07/04/2022 às 11:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.204.078/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624E.EF2B.1706.E203 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



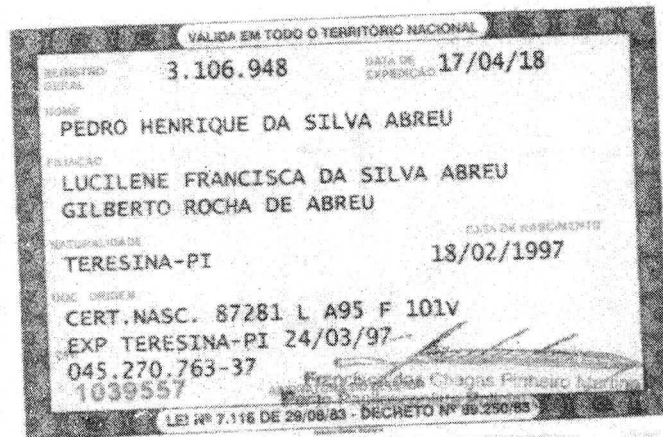
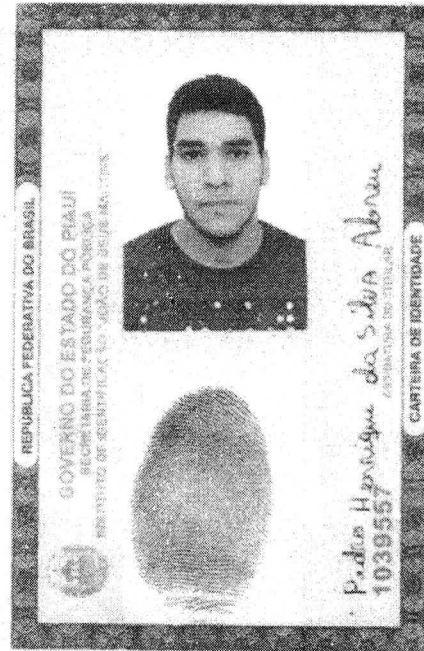
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2022 às 10:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.270.763-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624E.EDEA.892F.8882 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98961902215822755751>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98961902215822755751-1
Data: 19/02/2021 11:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49767-7VPP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:24:11 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 14:27:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98961902215822755751-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

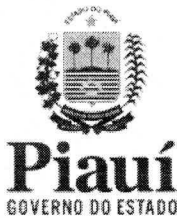
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f3ff1fe100f51bbe56f893d7d2eedbd2cba4ec912973beb3e4ef915c44cb69ebedd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8716/2022

AVANCO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 25.204.078/0001-59

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 02/07/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 02/05/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:94C0-67CC-033C-9EAE



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**

CPF/CNPJ: **045.270.763-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:35:16 do dia 07/04/2022 , com validade até o dia 07/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K968KwDR5OblmxXqanD3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.204.078/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:37 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5T6T070422110637

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **045.270.763-37**

Nome: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**

Data de Nascimento: **18/02/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/11/2007**

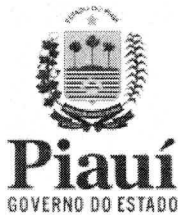
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:20:35** do dia **07/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E67B.F7FE.723F.59E0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 8708/2022

AVANCO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 25.204.078/0001-59

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 02/07/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 02/05/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:7513-2A1A-C311-16A3



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**

CPF/CNPJ: **045.270.763-37**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:35:16 do dia 07/04/2022 , com validade até o dia 07/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VGhfLO2VFILU3wrN0M2k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.204.078/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:51:13 do dia 03/05/2022 , com validade até o dia 02/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ms76NWx8oX6T81EEQxJ5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

INSCRIÇÃO: 045.270.763-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/04/2022, às 10:54:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9EGGT7FXWC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 25.204.078/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/04/2022, às 10:53:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **NHYUMM93D2**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Consultar Certidão

Validar Certidão

i A certidão Nº 2205172520407800015901 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2205172520407800015901

Documento de Identificação: *

CNPJ

252.040.780-00

Chave: *

5A89-3C23-5117-5038-3CC9-6BF5-A6F2-I

✓ Validar

🗑 Limpar Campos





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

4599551

CPF/CNPJ:

25.204.078/0001-59

DATA

22/03/2022

RAZÃO SOCIAL:

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA:

AVANCO DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA MIRTES MELAO Nº 6563
TERESINA - PI
64090095

GURUPI

ATIVIDADE

1	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
2	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
3	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
5	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
6	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
7	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
8	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
9	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
10	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
11	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
12	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
13	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
14	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
15	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
16	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
17	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
18	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
19	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
20	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
21	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
22	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
23	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
24	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
25	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
26	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
27	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
28	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especifi- cados anteriormente
29	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
30	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
31	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
33	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
34	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
35	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
36	4756-3/00	Comércio varejista especializado de ins- trumentos musicais e acessórios
37	4761-0/01	Comércio varejista de livros
38	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- pelaria



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

39	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
40	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
41	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
42	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
43	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
44	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
45	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
46	9601-7/01	Lavanderias
47	9601-7/03	Toalheiros

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº 6146/2019 MA	Validade: 30/11/2023
VIGILÂNCIA	Nº 6146/20-19	Validade: 30/11/2023
A.R.C.B		Validade: 23/02/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af3b61675531f0104039c2cf537a34adf5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.204.078/0001-59

Certidão nº: 14370517/2022

Expedição: 06/05/2022, às 09:15:27

Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.204.078/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

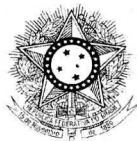
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.204.078/0001-59

Certidão nº: 14370517/2022

Expedição: 06/05/2022, às 09:15:27

Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.204.078/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 045.270.763-37

Certidão nº: 6489468/2022

Expedição: 23/02/2022, às 16:49:57

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o nº **045.270.763-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)



Identificação

CNPJ-8: 25.204.078
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	25.204.078/0001-59	196022274	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

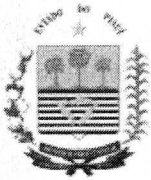
Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF
Identificação do Contribuinte		
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME		Nome da Empresa:
PI - 22		UF:
25.204.078/0001-59		CNPJ:
Sem restrição		Situação CNPJ:
196022274		Inscrição Estadual (IE):
Habilitado		Situação IE:
IE Normal		Tipo IE:
4644301		CNAE Principal
16/01/2019		Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte	
AVANCO DISTRIBUIDORA	Nome Fantasia:
07/07/2017	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
	Regime de Tributação:



UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Simples Nacional				Informação da IE como Destinatário:		
Obrigatória				Porte da Empresa:		
Demais empresas				CNAE Principal:		
4644301				Crédito Presumido:		
Não				Tipo Produtor:		
Não						
Dados de Endereço						
2211001 - Teresina				Município IBGE:		
PI				UF de Localização:		
AVE MIRTES MELAO				Logradouro:		
6563				Nro:		
GURUPI				Complemento:		
64090095				Bairro:		
				CEP:		

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2205172520407800015901

RAZÃO SOCIAL	
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE MIRTES MELAO 6563	GURUPI
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64090095
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25.204.078/0001-59	19.602.227-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/05/2022, ÀS 11:50:41

VÁLIDA ATÉ 16/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 5A89-3C23-5117-5038-3CC9-6BF5-A6F2-B5EC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 25.204.078/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:58 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **044B.184B.CF06.962F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

128.241/22-78

Código da autenticidade

62A042A3EC361DC5

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 19/04/2022 às 09:27

Válida até

Código controle 128.241/22-78

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 459955-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 25.204.078/0001-59 Contribuinte: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA MIRTES MELAO, 6563

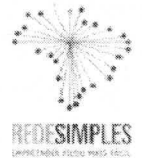
Complemento:

Bairro: BAIRRO GURUPI

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep.: 64.090-095



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CÓDIGO DE CONTROLE: 0128241/22-78

CPF/CNPJ

25.204.078/0001-59

NÚMERO DE REGISTRO

1282412278

DATA DE ABERTURA

05/08/2016

RAZÃO SOCIAL

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA MIRTES MELAO, 6563
BAIRRO GURUPI
TERESINA - CEP: 64090-095

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

464190200 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

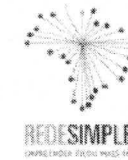
464190300 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

464270100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

Emitido em: 19/04/2022 09:27:07

Código autenticidade: 62A042A3EC361DC5





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CÓDIGO DE CONTROLE: 0128241/22-78

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

464940700 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido em: 19/04/2022 09:27:07

Código autenticidade: 62A042A3EC361DC5

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CÓDIGO DE CONTROLE: 0128241/22-78

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Emitido em: 19/04/2022 09:27:07

Código autenticidade: 62A042A3EC361DC5

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CÓDIGO DE CONTROLE: 0128241/22-78

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Emitido em: 19/04/2022 09:27:07

Código autenticidade: 62A042A3EC361DC5

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CÓDIGO DE CONTROLE: 0128241/22-78

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

960170100 - LAVANDERIAS

960170300 - TOALHEIROS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 19/04/2022 09:27:07

Código autenticidade: 62A042A3EC361DC5

Nº Via: 1





Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

Secretaria de Trabalho

[Início](#) [Instruções](#) [Processo Eletrônico](#) [Processo Físico](#) [Certidões](#) [Área Restrita](#)

Entrar com GOV.BR

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

x

Validar Certidão

Informe os dados da

Código da Certidão:

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (9EGGT7FXWC), emitida em **19/04/2022 às 10:54** para o empregador **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, inscrição **04527076337**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar



Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito Secretaria de Trabalho

[Início](#) [Instruções](#) [Processo Eletrônico](#) [Processo Físico](#) [Certidões](#) [Área Restrita](#)

Entrar com GOV.BR

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

×

Validar Certidão

Informe os dados da

Código da Certidão:

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (NHYUMM93D2), emitida em 19/04/2022 às 10:53 para o empregador **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrição 25.204.078/0001-59, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 045.270.763-37

Código de Controle: 724B.FA9B.460B.8813

Data da Emissão: 23/02/2022

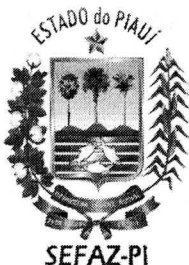
Hora da Emissão: 12:27:49

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/02/2022, com validade até 22/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Fechar](#) [Imprimir](#)

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196022274

Nome Fantasia: AVANCO DISTRIBUIDORA

Razão Social: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 9601-7/03 - Toalheiros, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 9601-7/01 - Lavanderias, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA MIRTES MELAO, GURUPI

CEP: 64090095

Local e data: Teresina, segunda, 20 de maio de 2019

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina



Código de Autenticidade: **195YCJNKDC**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ILMA AZEVEDO REZENDE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.204.078/0001-59

Razão social: AVANCO DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601505603593061
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701432545300906
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906242487214534
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801145267717365
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901300282744620
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012110032643631399
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303551468199837
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403304801445756
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503350717796940
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703494625993339
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803405514381182
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903095939859290
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103525088635731
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203442203691181
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503531187356376
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604060896045947
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803225083710176
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703303973438162
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702070518087077
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905491128933200
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123104342172568112
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203020260206207
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302285097997561
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402432615408282
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101602343511712373
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702261108920091
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802244817432828
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003084206179056
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080103220461323862
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071304271942929588
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062404533968016700



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

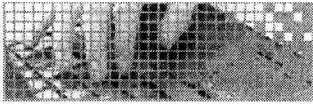
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:49 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **724B.FA9B.460B.8813**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

23/02/2022

Emitir Verificar Autenticidade Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4WeEH4o

Código ao lado:

533021

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 25204078000159 em 23/02/2022 16:54 com o código de verificação 4WeEH4o.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 8.x ou superior.
Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2022 - [1.1.11]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(AVANCO DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 25.204.078/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/02/2022, às 16h54

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4WeEK12**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.204.078/0001-59

Razão Social: AVANCO DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AV MIRTES MELAO / GURUPI / TERESINA / PI / 64090-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601505603593061

Informação obtida em 03/05/2022 09:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	25.204.078/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/05/2022 às 09:59 (data e hora de Brasília).

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/07/2016, NIRE: **22600015074**, CNPJ: **25.204.078/0001-59**, estabelecido(a) na AVENIDA MIRTES MELAO, 6563, GURUPI, Teresina - PI, CEP: 64090-095, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 19/12/2019

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:14 SOB N° 20190600888.
 PROTOCOLO: 190600888 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905857120. NIRE: 22600015074.
 AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 20/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVANCO DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
CEP 64.090-095	BAIRRO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9988-4001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **09:24:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
CEP 64.090-095	BAIRRO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 9988-4001
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 09:24:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/2016
NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV MIRTES MELAO		NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.090-095	BAIRRO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 9988-4001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022 às 09:24:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.204.078/0001-59

Código de Controle: 044B.184B.CF06.962F

Data da Emissão: 17/05/2022

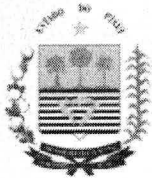
Hora da Emissão: 14:52:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/05/2022, com validade até 13/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 220525204078000159

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.602.227-4
CNPJ/CPF
.5.204.078/0001-59
NOME/RAZÃO SOCIAL
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/05/2022, ÀS 10:53:25

VÁLIDA ATÉ 15/08/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4C78-6794-CD9E-B674-9A78-9864-78B0-3B15

[Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA](#)[Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT](#)

Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão N° 220525204078000159 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220525204078000159

Documento de
Identificação: *

CNPJ

252.040.780-00

Chave: *

4C78-6794-CD9E-B674-9A78-9864-78B0-





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 045.270.763-37

Certidão nº: 6489468/2022

Expedição: 23/02/2022, às 16:49:57

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o nº **045.270.763-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 087.273/22-33

CPF/CNPJ: 25.204.078/0001-59

Contribuinte: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:03:08 h, do dia 22/03/2022.

Validade: 20/06/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 8AC87E12B9A46CB9

Nº Via: 1

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

087.273/22-33

Código da autenticidade

8AC87E12B9A46CB9



CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 22/03/2022 às 14:32

Válida até 20/06/2022

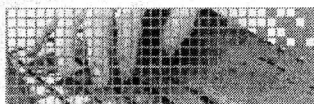
Código controle 087.273/22-33

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 25.204.078/0001-59 Contribuinte: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 Complemento: Bairro: BAIRRO GURUPI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.090-095



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

23/02/2022

Emitir Verificar Autenticidade Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4WeDuC7

Código ao lado:

00460 Co

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CPF: 04527076337 em 23/02/2022 16:52 com o código de verificação 4WeDuC7.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.
Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2022 - [1.1.11]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 045.270.763-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/02/2022, às 16h52

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

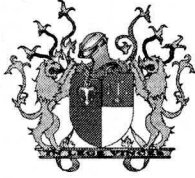
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4WeDvA3**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 2501022

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 04527076337

RG: 3106948 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: GILBERTO ROCHA DE ABREU

MÃE: LUCILENE FRANCISCA DA SILVA ABREU

ENDEREÇO: RUA ADEMAR NAPOLEÃO

BAIRRO: GURUPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Maio de 2022 às 17 h 32 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2501022. Código verificador: 3345A.32168.B3977.F60BF



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Protocolo: PIC2201491589	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 22600015074	CNPJ: 25204078000159	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 05/04/2021
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20210232323	05/04/2021	BALANÇO	
20200154982	09/04/2020	BALANÇO	
20190600888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20190184892	10/05/2019	BALANÇO	
20190149086	10/04/2019	ALTERAÇÃO	
20180147544	02/05/2018	BALANÇO	
20180080814	02/04/2018	ALTERAÇÃO	
338043	22/02/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/03/2022, às 08:39:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **BLXRYRL**.



PIC2201491589

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

**AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2020

<u>ATIVO</u>	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
DISPONÍVEL	
Caixa	234.600,00
Bancos c/ Movimento	32.368,39
	<u>266.968,39</u>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	
CONTAS A RECEBER	
Outras Contas a Receber	-
	<u>52.500,15</u>
ESTOQUE	
Estoque de Mercadorias	
	<u>924.969,81</u>
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	<u>1.244.438,35</u>
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	
IMOBILIZADO	
Máquinas e Equipamentos	6.528,60
Veículos em Uso	68.622,30
Terrenos	-
Móveis e Utensílios	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>75.150,90</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1.319.589,25</u>

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Pedro Henrique da Silva Abreu
Titular/Administrador
RG: 3.106.948 SSP-PI
CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa
Contador
CRC: PI-007597
RG: 1.904.972 SSP-PI
CPF: 624.223.913-20



Página 02

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2020

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****EXIGIVEL A CURTO PRAZO**

Fornecedores Diversos	8.897,80
Empresas Coligadas	-
Impostos a Pagar	7.302,57
Inss a Recolher	1.047,97
FGTS a Recolher	715,79
Lucros a Pagar	-
<u>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>17.964,13</u>

PASSIVO NÃO CIRCULANTE**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

Bancos c/ Financiamentos	-
<u>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>-</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Capital Social	300.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-

RESERVAS DE LUCROS

Lucro do Exercício Anterior	501.081,49
Lucro do Exercício Corrente	500.543,63
<u>TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO</u>	<u>1.301.625,12</u>

<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>1.319.589,25</u>
--------------------------------------	----------------------------

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Pedro Henrique da Silva Abreu
Titular/Administrador
RG: 3.106.948 SSP-PI
CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa
Contador
CRC: PI-007597
RG: 1.904.972 SSP-PI

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Período - 01/01/20 A 31/12/2020

	<u>Acumulado</u>
(+) RECEITA BRUTA DA VENDAS	2.197.119,74
Vendas	2.197.119,74
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	185.815,96
Impostos Faturados	185.815,96
Devoluções de Vendas	-
(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	2.011.303,78
(-) CUSTO VENDAS E SERVIÇOS	1.318.271,86
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	1.318.271,86
Custos	1.318.271,86
(=) LUCRO LIQUIDO DAS VENDAS	693.031,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	192.488,29
Despesas Vendas	87.656,50
Despesas Administrativas	12.202,59
Despesas c/ Pessoal	92.629,20
Despesas Financeiras	-
Despesas Tributárias	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-
Receitas Financeiras	-
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL	500.543,63
(-) Provisão p/ IRPJ	-
(-) Provisão p/ CSLL	-
(=) LUCRO DO PERÍODO	500.543,63

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01 (um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Pedro Henrique da Silva Abreu
Titular/Administrador
RG: 3.106.948 SSP-PI
CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa
Contador
CRC: PI-007597
RG: 1.904.972 SSP-PI

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

**Índices Econômico - Financeiro**

Período - 01/01/20 A 31/12/2020

Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.244.438,35}{17.964,13} = 69,2735$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{1.244.438,35}{17.964,13} = 69,2735$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L. Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{1.319.589,25}{17.964,13} = 73,4569$$

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Pedro Henrique da Silva Abreu
Titular/Administrador
RG: 3.106.948 SSP-PI
CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa
Contador
CRC: PI-007597
RG: 1.904.972 SSP-PI

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Avanço Distribuidora de Medicamentos EIRELI.

CONTEXTO OPERACIONAL

Avanço Distribuidora de Medicamentos EIRELI é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Teresina /PI, tendo como atividade principal Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 14/07/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Avanço Distribuidora de Medicamentos EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEPI e tem como NIRE: 22600015074 em 14/07/2016
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 25.204.078/0001-59
- Cadastrada na Sefaz/PI, Inscrição Estadual sob nº: 19.602.227-4
- Cadastro Municipal (PI), CCM sob nº: 459.955-1

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro do ano de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador

TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de produtos emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

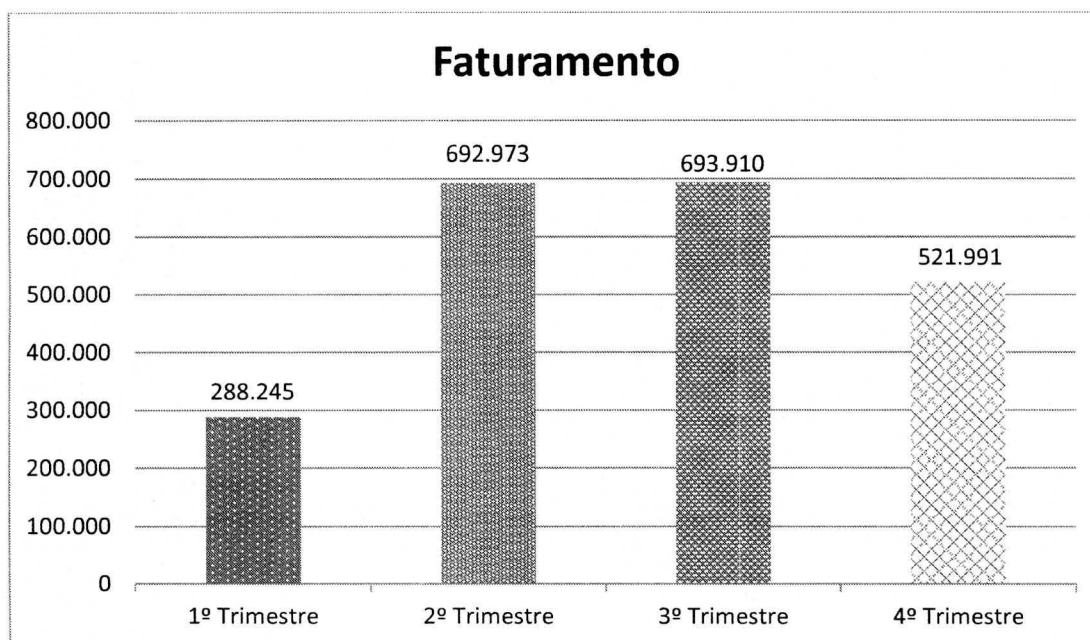
Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS e Recibos), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado do faturamento é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

No gráfico a seguir esta sendo demonstrado os valores que compõe a apuração do faturamento, dividido 4 trimestres.



Observa-se do 1º trimestre em relação ao 2º trimestre temos que um crescimento no faturamento de 240,41% em virtude de novos contratos e novas operações.

TITULAR/ADMINISTRADOR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador
TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

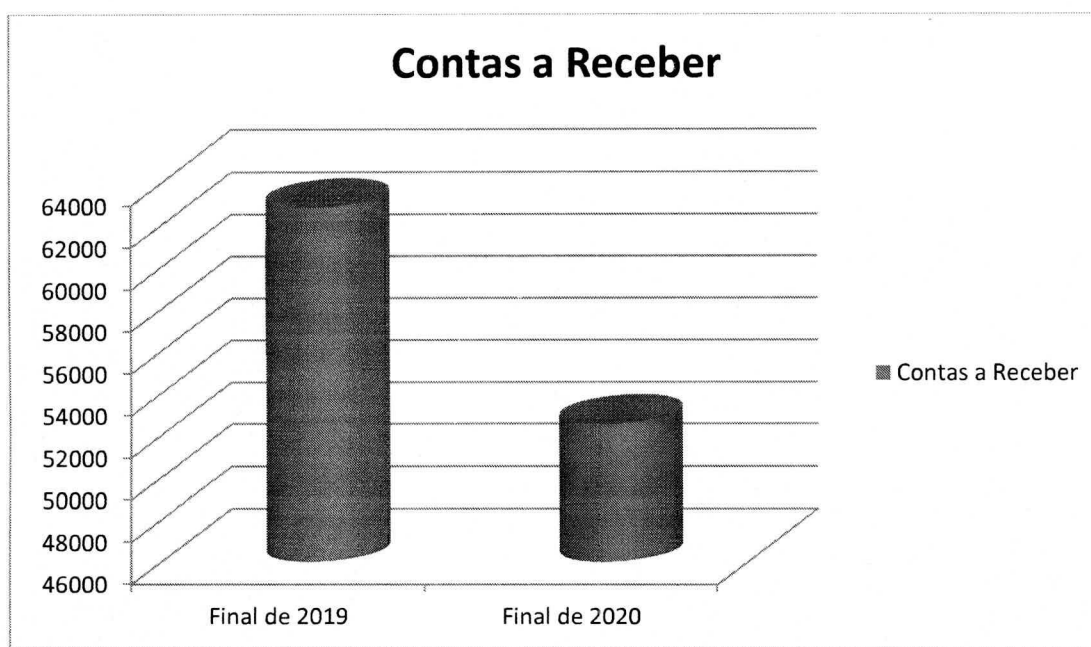
Teresina - PI

**ATIVOS****Caixa e equivalentes de caixa**

Foi utilizada a Conta Caixa e Conta Banco para os recebimentos e pagamentos.

Clientes

No início do ano era de R\$ 62.517,00 e encerrou o ano com R\$ 52.500,15. Um queda nas contas a receber de 16,42 % no período.



Conta a Receber de 2020 representa 3,98% dos ativos.

ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o

TITULAR/ADMINISTRADOR

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador

TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

IMOBILIZADO

As Maquinas e Equipamento assim como o Veículos em Uso estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09.

Ajuste de avaliação patrimonial

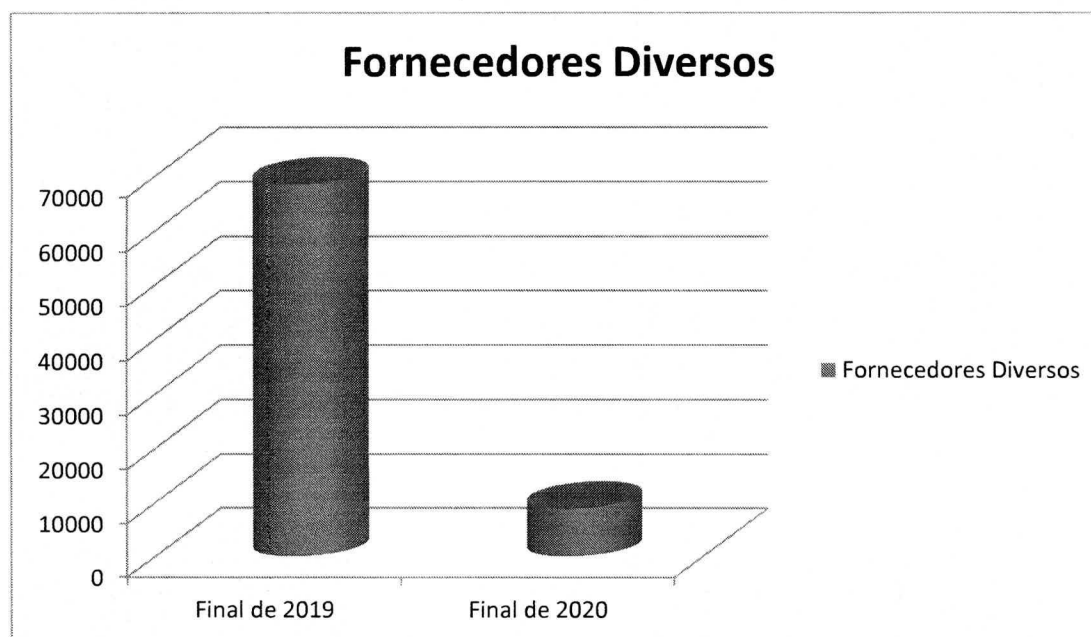
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

PASSIVOS**Fornecedores Diversos**

A empresa conta com um passivo, relacionado à Fornecedores Diversos, que no início do ano era de R\$ 68.470,85 e encerrou o ano com R\$ 8.897,80. Uma redução na conta de Fornecedores Diversos de 87,00 % no período.

**TITULAR/ADMINISTRADOR**

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador

TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



Representa 0,67% do passivo total.

Obrigações fiscais

A empresa não possui parcelamentos de suas obrigações fiscais, no entanto, estar discriminado da seguinte forma:

Federais:

Simplex Nacional Dez/2020 – Valor: R\$ 7.302,57

Encargos Sociais e Previdenciárias:

INSS Dez/2020 – Empregados – Valor R\$ 1.047,97

FGTS Dez/2020 – Valor R\$ 715,79

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

No ano de 2020 o capital social permanece em R\$ 300.000,00 dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular – 100% = R\$ 300.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Piauí.

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador
TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

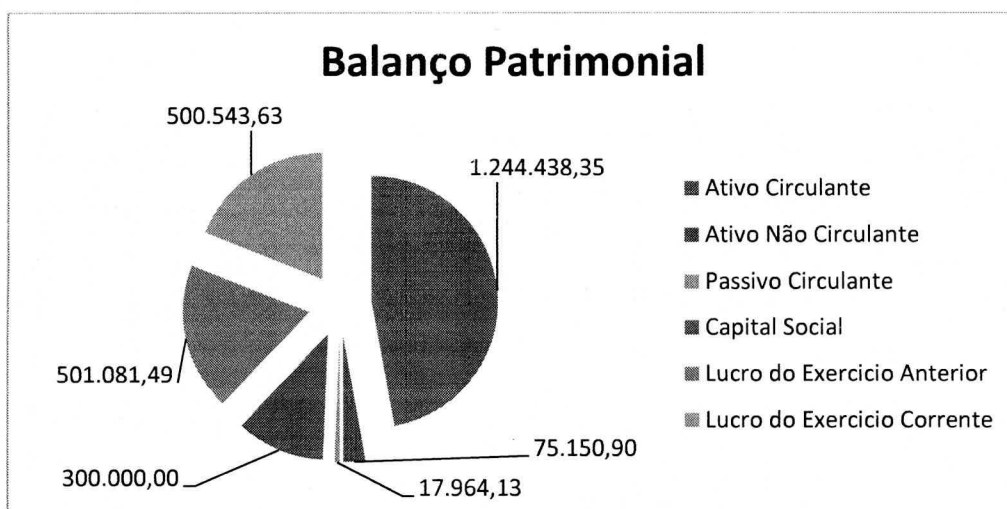
A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



Ativos Circulante: R\$ 1.244.438,35

Ativo Não Circulante: R\$ 75.150,15

Passivos Circulante: R\$ 17.964,13.

Capital Social: R\$ 300.000,00.

Lucros do Exercício Anterior: R\$ 501.081,49.

Lucros do Exercício Corrente: R\$ 500.543,63

A rentabilidade sobre o capital social foi de R\$ 701.625,12 (333,88%).

EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador
TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
62422391320	TARSO DE NORONHA PESSOA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 16:13 SOB Nº 20210232323.
PROTOCOLO: 210232323 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102272466. CNPJ DA SEDE: 25204078000159.
NIRE: 22600015074. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Página 01

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31.12.2019

<u>ATIVO</u>		
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		
DISPONÍVEL		
Caixa	206.525,80	
Bancos c/ Movimento	94.502,74	<u>301.028,54</u>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
CONTAS A RECEBER		
Outras Contas a Receber	-	<u>62.817,00</u>
ESTOQUE		
Estoque de Mercadorias		<u>455.937,43</u>
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		<u>819.782,97</u>
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		
IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos		6.528,60
Veículos em Uso		61.631,14
Terrenos		-
Móveis e Utensílios		-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>68.159,74</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>887.942,71</u>

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12001420011 em 07/04/2020, protocolo nº 200144677.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2019

Pedro Henrique da Silva Abreu
Titular
RG: 3.106.948 SSP-PI
CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa
Contador
CRC: PI-007597
RG: 1.904.972 SSP-PI
CPF: 624.223.913-20



Página 02

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31.12.2019

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****EXIGIVEL A CURTO PRAZO**

Fornecedores Diversos	68.470,85
Empresas Coligadas	-
Impostos a Pagar	17.633,69
Inss a Recolher	388,84
FGTS a Recolher	367,84
Lucros a Pagar	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	86.861,22

PASSIVO NÃO CIRCULANTE**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

Bancos c/ Financiamentos	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Capital Social	300.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-

RESERVAS DE LUCROS

Lucro do Exercício Anterior	339.485,66
Lucro do Exercício Corrente	161.595,83

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	801.081,49
--	-------------------

TOTAL DO PASSIVO	887.942,71
-------------------------------	-------------------

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12001420011 em 07/04/2020, protocolo nº 200144677.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2019

Pedro Henrique da Silva Abreu
Titular
RG: 3.106.948 SSP-PI
CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa
Contador
CRC: PI-007597
RG: 1.904.972 SSP-PI

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período - 01/01/19 A 31/12/2019

	<u>Acumulado</u>
(+) RECEITA BRUTA DA VENDAS	799.759,21
Vendas	799.759,21
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	53.283,69
Impostos Faturados	53.283,69
Devoluções de Vendas	-
(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	746.475,52
	-
(-) CUSTO VENDAS E SERVIÇOS	479.855,53
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	479.855,53
Custos	479.855,53
(=) LUCRO LIQUIDO DAS VENDAS	266.619,99
	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	105.024,16
Despesas Vendas	45.372,00
Despesas Administrativas	4.476,16
Despesas c/ Pessoal	55.176,00
Despesas Financeiras	-
Despesas Tributárias	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-
Receitas Financeiras	-
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL	161.595,83
(-) Provisão p/ IRPJ	-
(-) Provisão p/ CSLL	-
(=) LUCRO DO PERÍODO	161.595,83

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12001420011 em 07/04/2020, protocolo nº 200144677.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2019

 Pedro Henrique da Silva Abreu
 Titular
 RG: 3.106.948 SSP-PI
 CPF: 045.270.763-37

 Tarso de Noronha Pessoa
 Contador
 CRC: PI-007597
 RG: 1.904.972 SSP-PI



AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

**Índices Econômico - Financeiro**

Período - 01/01/19 A 31/12/2019

Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{819.782,97}{86.861,22} = 9,4378$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{819.782,97}{86.861,22} = 9,4378$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L. Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{887.942,71}{86.861,22} = 10,2225$$

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12001420011 em 07/04/2020, protocolo nº 200144677.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2019

Pedro Henrique da Silva Abreu

Titular

RG: 3.106.948 SSP-PI

CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa

Contador

CRC: PI-007597

RG: 1.904.972 SSP-PI

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Meião, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****Avanço Distribuidora de Medicamentos EIRELI.****CONTEXTO OPERACIONAL**

Avanço Distribuidora de Medicamentos EIRELI é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Teresina /PI, tendo como atividade principal Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 14/07/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Avanço Distribuidora de Medicamentos EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEPI e tem como NIRE: 22600015074 em 14/07/2016
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 25.204.078/0001-59
- Cadastrada na Sefaz/PI, Inscrição Estadual sob nº: 19.602.227-4
- Cadastro Municipal (PI), CCM sob nº: 459.955-1

A empresa neste ano de 2019 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro do ano de 2019.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de produtos emitidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12001420011 em 07/04/2020, protocolo nº 200144677.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI

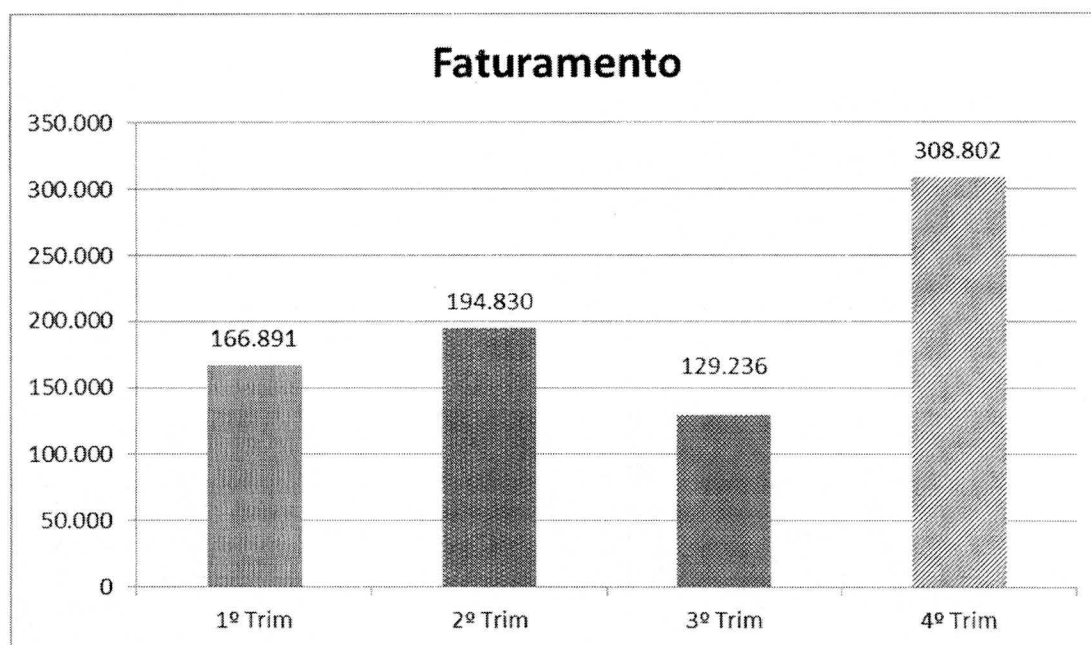


Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado do faturamento é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

No gráfico a seguir esta sendo demonstrado os valores que compõe a apuração do faturamento, dividido 4 trimestres.



Observa-se do 2º trimestre em relação ao 4º trimestre temos que um crescimento no faturamento de 158,50% em virtude de novos contratos e novas operações.

ATIVOSCaixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa e Conta Banco para os recebimentos e pagamentos.

Clientes

A empresa iniciou o ano com 20 clientes e terminou com uma carteira com 25 clientes.

Acréscimo de 05 clientes e crescimento de 125,00 % no período.

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12001420011 em 07/04/2020, protocolo nº 200144677.

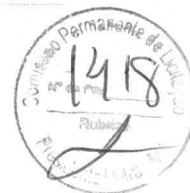
A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

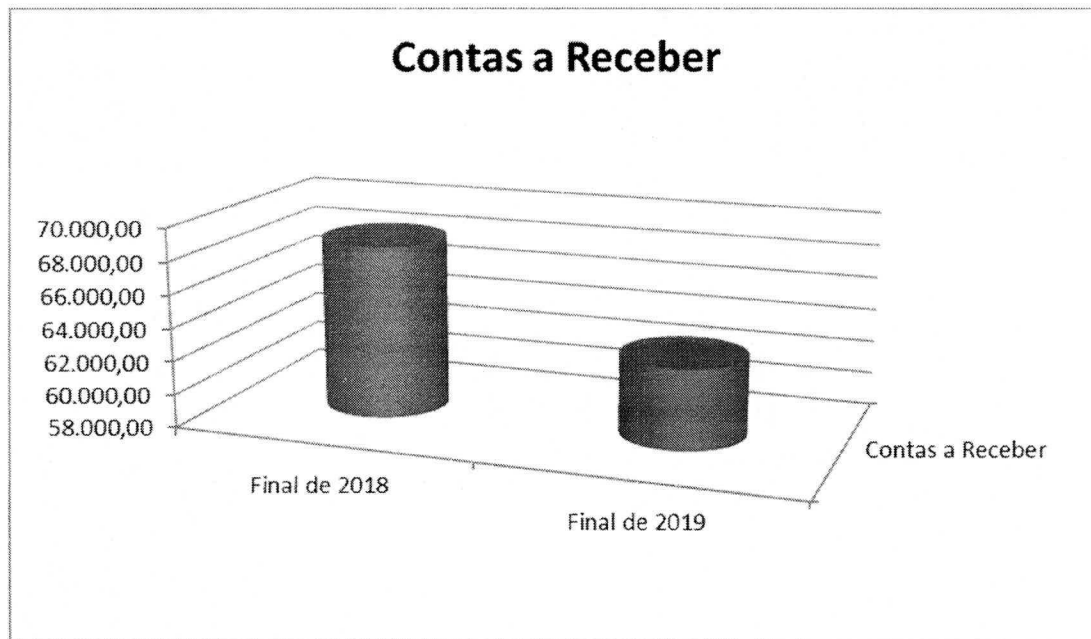
Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 68.487,36 e encerrou o ano com R\$ 62.817,00. Um queda nas contas a receber de 8,28 % no período.



Conta a Receber representa 9,13% dos ativos.

ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

IMOBILIZADO

As Maquinas e Equipamento assim como o Veículos em Uso estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12001420011 em 07/04/2020, protocolo nº 200144677.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

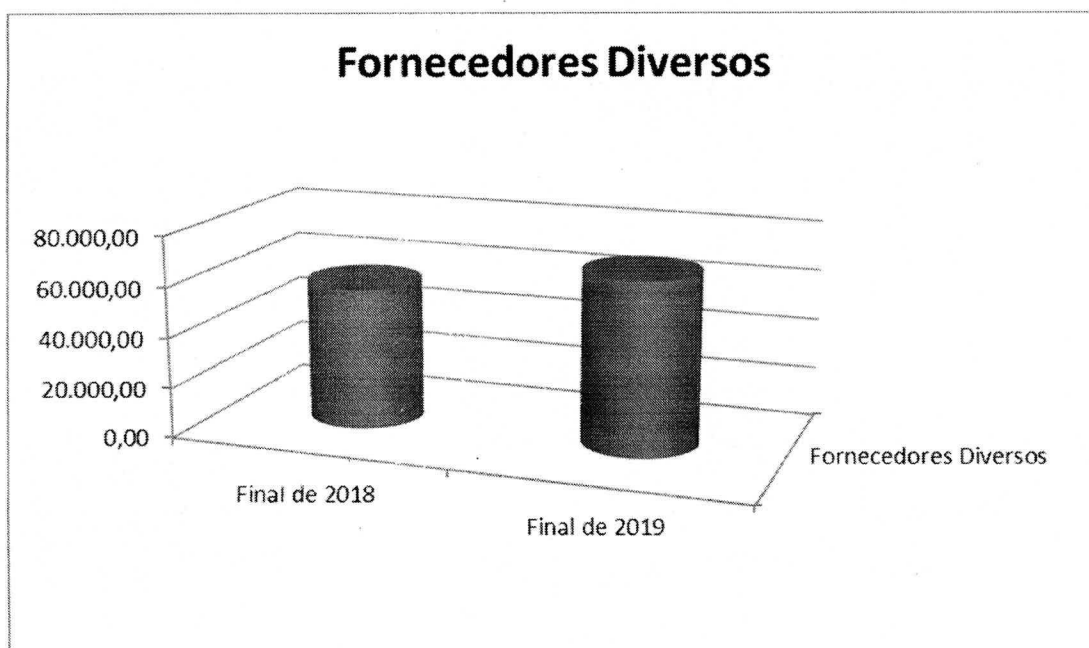
CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI

**PASSIVOS****Fornecedores Diversos**

A empresa conta com um passivo, relacionado à Fornecedores Diversos, que no início do ano era de R\$ 56.580,97 e encerrou o ano com R\$ 68.470,85. Um aumento na conta de Fornecedores Diversos de 21,01 % no período.



Representa 9,95% do passivo total.

Obrigações fiscais

A empresa não possui parcelamentos de suas obrigações fiscais, no entanto, estar discriminado da seguinte forma:

Federais:

Simplex Nacional Dez/2019 – Valor: R\$ 17.633,69

Encargos Sociais e Previdenciárias:

INSS Dez/2019 – Empregados – Valor R\$ 388,84

FGTS Dez/2019 – Valor R\$ 367,84

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12001420011 em 07/04/2020, protocolo nº 200144677.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI

**CAPITAL SOCIAL**

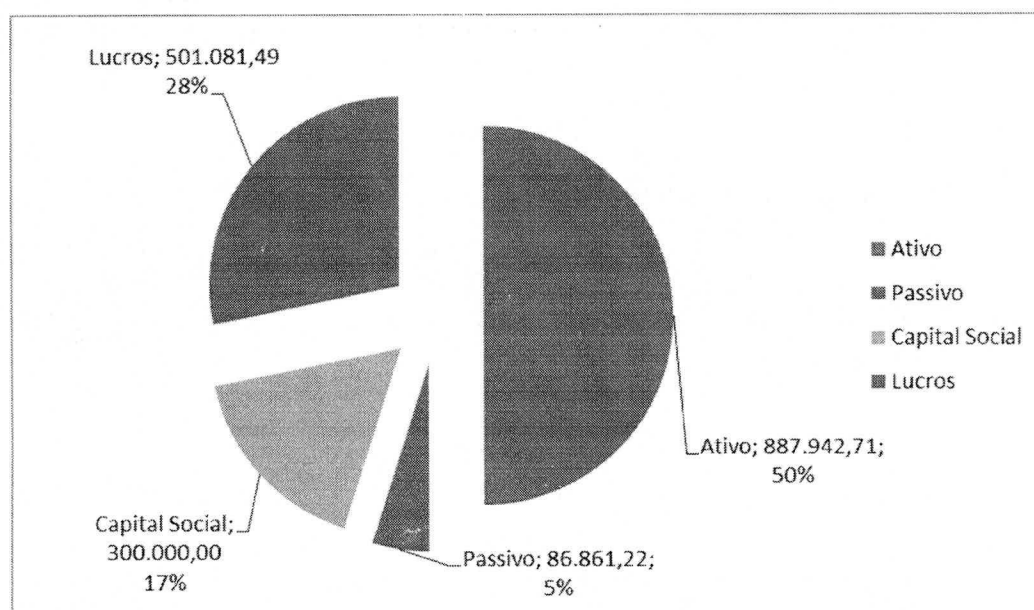
No ano de 2019 o capital social foi aumentado de R\$ 100.000,00 para R\$ 300.000,00 dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular – 100% = R\$ 300.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Piauí.

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2019.



Ativos e Passivos: R\$ 974.803,93.

Capital Social: R\$ 300.000,00.

Lucros do Exercício Anterior e o Corrente: R\$ 501,081,49.

A rentabilidade sobre o capital social foi de R\$ 201.081,49 (167,03%).

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12001420011 em 07/04/2020, protocolo nº 200144677.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI

**EVENTOS SUBSEQUENTES**

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019.

Titular**PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU****CPF: 045.270.763-37**

Contador**TARSO DE NORONHA PESSOA****CRC: PI-007597-O****CPF: 624.223.913-20**

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12001420011 em 07/04/2020, protocolo nº 200144677.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
62422391320	TARSO DE NORONHA PESSOA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2020 10:27 SOB N° 20200154982.
PROTOCOLO: 200154982 DE 09/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001495879. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 09/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/07/2016, NIRE: **22600015074**, CNPJ: **25.204.078/0001-59**, estabelecido(a) na AVENIDA MIRTES MELAO, 6563, GURUPI, Teresina - PI, CEP: 64090-095, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 19/12/2019

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:14 SOB Nº 20190600888.
 PROTOCOLO: 190600888 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905857120. NIRE: 22600015074.
 AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 20/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Folha 01 de 04

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31.12.2018

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	156.890,00	
Bancos c/ Movimento	252.783,14	409.673,14

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**CONTAS A RECEBER**

Outras Contas a Receber	-	68.487,36
-------------------------	---	-----------

ESTOQUE

Estoque de Mercadorias		24.904,51
------------------------	--	-----------

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		503.065,01
--	--	-------------------

ATIVO NÃO CIRCULANTE**IMOBILIZADO**

Máquinas e Equipamentos		6.528,60
-------------------------	--	----------

Terrenos		-
----------	--	---

Móveis e Utensílios		-
---------------------	--	---

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.528,60
--	--	-----------------

TOTAL DO ATIVO		509.593,61
-----------------------------	--	-------------------

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02 das folhas nº 01(um) a 15(Quinze), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 19/001233-1 de 07/05/2019.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2018

Pedro Henrique da Silva Abreu

Titular

RG: 3.106.948 SSP-PI

CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa

Contador

CRC: PI-007597

RG: 1.904.972 SSP-PI

CPF: 624.223.913-20



Folha 02 de 04

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016
 Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095
 Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31.12.2018

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****EXIGIVEL A CURTO PRAZO**

Fornecedores Diversos	56.580,97
Empresas Coligadas	-
Impostos a Pagar	13.169,98
Inss a Recolher	189,00
FGTS a Recolher	168,00
Lucros a Pagar	-
<u>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>70.107,95</u>

PASSIVO NÃO CIRCULANTE**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

Bancos c/ Financiamentos	-
<u>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>-</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Capital Social	100.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-

RESERVAS DE LUCROS

Lucro do Exercício Anterior	22.873,30
Lucro do Exercício Corrente	316.612,36
<u>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>439.485,66</u>

<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>509.593,61</u>
--------------------------------------	--------------------------

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02 das folhas nº 01(um) a 15(Quinze), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 19/001233-1 de 07/05/2019.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2018

 Pedro Henrique da Silva Abreu
 Titular
 RG: 3.106.948 SSP-PI
 CPF: 045.270.763-37

 Tarso de Noronha Pessoa
 Contador
 CRC: PI-007597
 RG: 1.904.972 SSP-PI



Folha 03 de 04

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período - 01/01/18 A 31/12/2018

	<u>Acumulado</u>
(+) RECEITA BRUTA DA VENDAS	708.901,35
Vendas	708.901,35
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	31.459,36
Impostos Faturados	31.459,36
Devoluções de Vendas	-
(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	677.441,99
	-
(-) CUSTO VENDAS E SERVIÇOS	283.560,54
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	283.560,54
Custos	283.560,54
(=) LUCRO LIQUIDO DAS VENDAS	393.881,45
	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	77.269,09
Despesas Vendas	990,48
Despesas Administrativas	51.078,61
Despesas c/ Pessoal	25.200,00
Despesas Financeiras	-
Despesas Tributárias	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-
Receitas Financeiras	-
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL	316.612,36
(-) Provisão p/ IRPJ	-
(-) Provisão p/ CSLL	-
(=) LUCRO DO PERÍODO	316.612,36

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02 das folhas nº 01(um) a 15(Quinze), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 19/001233-1 de 07/05/2019.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2018

 Pedro Henrique da Silva Abreu
 Titular
 RG: 3.106.948 SSP-PI
 CPF: 045.270.763-37

 Tarso de Noronha Pessoa
 Contador
 CRC: PI-007597
 RG: 1.904.972 SSP-PI
 CPF: 624.223.913-20



Folha 04 de 04

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

Índices Econômico - Financeiro

Período - 01/01/18 A 31/12/2018

Índice de Liquidez Geral

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$\text{ILG} = \frac{503.065,01}{70.107,95} = 7,1756$$

Índice de Liquidez Corrente

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{ILC} = \frac{503.065,01}{70.107,95} = 7,1756$$

Índice de Solvência Geral

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L. Prazo}}$

$$\text{ISG} = \frac{509.593,61}{70.107,95} = 7,2687$$

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02 das folhas nº 01(um) a 15(Quinze), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 19/001233-1 de 07/05/2019.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2018

Pedro Henrique da Silva Abreu

Titular

RG: 3.106.948 SSP-PI

CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa

Contador

CRC: PI-007597

RG: 1.904.972 SSP-PI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial Estado do Piauí



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIE1900069753.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
62422391320	TARSO DE NORONHA PESSOA
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:22 SOB Nº 20190184892.
 PROTOCOLO: 190184892 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902086255. NIRE: 22600015074.
 AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 10/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



2ª ALTERAÇÃO – do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Registrada no Registro do Comercio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE – 22600015074**, em **14/07/2016**.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 18/02/1997, portador do RG. Nº 3.106.948 SSP-PI, Data de Expedição 26/11/2007 CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademir Napoleão (Lot P Algodões), nº 5854, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-536, Teresina-PI.

O titular da empresa de denominação social **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Piauí, sob NIRE nº 22600015074, em 14/07/2016, com sede e domicílio na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI CEP: 64.090-095, TERESINA - PIAUÍ devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.204.078/0001-59, delibera de pleno e acordo ajustar a presente alteração do ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Titular resolve altera o capital Social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:49 SOB Nº 20190149086.
PROTOCOLO: 190149086 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901631187. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assina esta alteração, em 01 (uma) via de igual forma e teor, toda assinada.
Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Teresina(PI), 08 de Março de 2019.

Pedro Henrique da Silva Abreu

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 045.270.763-37



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:49 SOB Nº 20190149086.
PROTOCOLO: 190149086 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901631187. NIRE: 22600015074.

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL

TERESINA, 10/04/2019

www.piauidigital.pi.gov.br



CARTÓRIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA, 10/04/2019.

JUCIANE GOMES-ESCREVENTE
Emol.:15,00 FERC:0,50 Total:15,50 (50) 0 0



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:49 SOB Nº 20190149086.
PROTOCOLO: 190149086 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901631187. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016
Av Miras Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31.12.2017

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa 60.384,17
Bancos c/ Movimento - 60.384,17

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

CONTAS A RECEBER
Outras Contas a Receber - 74.630,43

ESTOQUE

Estoque de Mercadorias 18.327,49

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE **153.342,09**

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Máquinas e Equipamentos 6.528,60

Terrenos -

Móveis e Utensílios -

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE **6.528,60**

TOTAL DO ATIVO **159.870,69**

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01 das folhas nº 01(um) a 19(Dezenove), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 18/001158-9 de 19/04/2018.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2017

Pedro Henrique da Silva Abreu

Pedro Henrique da Silva Abreu

Titular

RG: 3.106.948 SSP-PI

CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa

Contador

CRC: PI-007597

RG: 1.904.972 SSP-PI

CPF: 624.223.913-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 11:57 SOB Nº 20180147544.
PROTOCOLO: 180147544 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801635956. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, DOU FE.
EM TEST. 4 DA VERDADE. Timon-MA, 26/04/2018.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-ESCREVENTE

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: TARSO DE NORONHA PESSOA, DOU FE.
EM TEST. 4 DA VERDADE. Timon-MA, 26/04/2018.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-ESCREVENTE (JLM)



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 11:57 SOB Nº 20180147544.
PROTOCOLO: 180147544 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801635956. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016
Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095
Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31.12.2017

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****EXIGIVEL A CURTO PRAZO**

Fornecedores Diversos	33.543,17
Empresas Coligadas	-
Impostos a Pagar	2.985,22
Inss a Recolher	189,00
FGTS a Recolher	280,00
Lucros a Pagar	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	36.997,39

PASSIVO NÃO CIRCULANTE**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

Bancos c/ Financiamentos	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Capital Social	100.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-

RESERVAS DE LUCROS

Lucro do Exercício Anterior	-
Lucro do Exercício Corrente	22.873,30
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	122.873,30

TOTAL DO PASSIVO **169.870,69**

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01 das folhas nº 01(um) a 19(Dezenove), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 18/001158-8 de 19/04/2018.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2017

Pedro Henrique da Silva Abreu

Pedro Henrique da Silva Abreu
Titular

RG: 3.106.948 SSP-PI
CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa

Tarso de Noronha Pessoa
Contador

CRC: PI-007597
RG: 1.904.972 SSP-PI



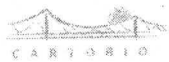
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 11:57 SOB Nº 20180147544.
PROTOCOLO: 180147544 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801635956. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU. DOU FE.
EM TEST. 8 DA VERDADE. Timon-MA, 26/04/2018.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-ESCREVENTE



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: TARSO DE MOURA PESSOA. DOU FE.
EM TEST. 8 DA VERDADE. Timon-MA, 26/04/2018.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-ESCREVENTE (JUH)



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 11:57 SOB Nº 20180147544.
PROTOCOLO: 180147544 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801635956. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016
 Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095
 Teresina - Piauí

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Período - 01/01/17 A 31/12/2017

	<u>Acumulado</u>
(+) RECEITA BRUTA DA VENDAS	97.043,83
Vendas	97.043,83
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	3.881,76
Impostos Faturados	3.881,76
Devoluções de Vendas	-
(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	93.162,07
(-) CUSTO VENDAS E SERVIÇOS	19.408,77
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	19.408,77
Custos	19.408,77
(=) LUCRO LIQUIDO DAS VENDAS	73.753,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	50.880,00
Despesas Vendas	1.500,00
Despesas Administrativas	45.600,00
Despesas c/ Pessoal	3.780,00
Despesas Financeiras	-
Despesas Tributárias	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-
Receitas Financeiras	-
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL	22.873,30
(-) Provisão p/ IRPJ	-
(-) Provisão p/ CSLL	-
(=) LUCRO DO PERÍODO	22.873,30

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01 das folhas nº 01(um) a 19(Dezenove), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 18/001158-8 de 19/04/2018.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2017

Pedro Henrique da Silva Abreu

Pedro Henrique da Silva Abreu

Titular

RG: 3.106.948 SSP-PI

CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa

Tarso de Noronha Pessoa

Contador

CRC: PI-007597

RG: 1.904.972 SSP-PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 11:57 SOB Nº 20180147544.
 PROTOCOLO: 180147544 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801635956. NIRE: 22600015074.
 AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 02/05/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

Cartório Permanente nº 1438

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ADEUJ. DOU FE.
EM TEST. § DA VERDADE. Timon-MA, 26/04/2018.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-ESCREVENTE



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: TARSO DE MOURA PESSOA. DOU FE.
EM TEST. § DA VERDADE. Timon-MA, 26/04/2018.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-ESCREVENTE (TJH)



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 11:57 SOB Nº 20180147544.
PROTOCOLO: 180147544 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801635956. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melo, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-093

Teresina - Piauí



Índices Econômico - Financeiro

Período - 01/01/17 A 31/12/2017

Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{153.342,09}{36.997,39} = 4,14467$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{153.342,09}{36.997,39} = 4,14467$$

Índice de Solvência Geral

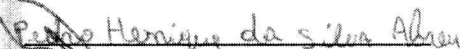
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L. Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{159.870,69}{36.997,39} = 4,32113$$

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por por todas elas;

As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017, conforme Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 18/001158-8 de 19/04/2018.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2017



Pedro Henrique da Silva Abreu

Titular

RG: 3.106.948 SSP-PI

CPF: 045.270.763-37



Tarso de Noronha Pessoa

Contador

CRC: PI-007597

RG: 1.904.972 SSP-PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 11:57 SOB Nº 20180147544.
 PRCTOCOLO: 180147544 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801635956. NIRE: 22600015074.
 AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 02/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.piauidigital.pi.gov.br
TERESINA, 02/05/2018

SECRETARIO-GERAL
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

11801635956. NIRE: 22600015074

PROTOCOLO: 180147544 DE 02/05/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 11:57 SOB Nº 20180147544



SERVICIO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOAO CRISOSTOMO - 1º OFICIO - 2ª CIRCUNSCRICAO
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-000 - Fone: (86) 3221-7513 / (86) 3221-8934 - Teresina - Piauí - E-mail: jacob@jucepi.com.br
Bom! Maria Elizabeth Paiva e Silva Múller - Tabela



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU QUE ASSINA PELA EMPRESA AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME CONTRATO ARQUIVADO EM 17/07/2017 e TARSO DE NORONHA PESSOA EM TEST. 37 DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 27/04/2018 15:54:54

SAMANTHA BEATRIZ NUNES DE FREITAS - ESCRIVENTE

Emol. 7.40 TJ: 1.48 Selo: 0.50 Total: 9.40

Cartório João Cris.
Of. de Notas e Reg.
Samantha Beatriz Nunes
ESCRIVENTE AUT.
Teresina





1ª ALTERAÇÃO – do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, Registrada no Registro do Comercio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE – 22600015074**, em 14/07/2016.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 18/02/1997, portador do RG. Nº 3.106.948 SSP-PI, Data de Expedição 26/11/2007 CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademar Napoleão, nº 5854, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-536, Teresina-PI.

O titular da empresa de denominação social **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Piauí, sob NIRE nº 22600015074, em 14/07/2016, com sede e domicílio na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI CEP: 64.090-095, TERESINA - PIAUÍ devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.204.078/0001-59, delibera de pleno e acordo ajustar a presente alteração do ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Titular resolve alterar o texto da **Cláusula Quarta** que passará a ser:

Constitirá objeto da empresa:

- 46.44-3-01 – Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.45-1-02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801163060. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



- 46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 47.89-0-99 - comercio varejista de outros produtos não específicos anteriormente;(artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto).
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; Partes e peças;
- 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.49-4-01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.47-8-02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas),
- 46.49-4-07 - Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.91-5-00 - Comercio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina)
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico;
- 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 46.51-6-01 - Comercio Atacadista de equipamento de informática;
- 46.51-6-02 - Comercio Atacadista de suprimentos para informática;
- 46.41-9-03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;(Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar)
- 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação;

PH

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801163060. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



- 46.42-7-01 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessórios, exceto profissionais e de segurança;(calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas)
- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.61-0-01 - Comercio varejista de livros;
- 46.84-2-99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;(álcool etílico, soda caustica, agua destilada, fósforo de segurança)
- 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais)
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de Materiais de Construção em geral;
- 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos;(cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas)
- 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário;(banners, outdoors, malas diretas)
- 96.01-7-01 - Lavanderias;
- 96.01-7-03 - toalheiros;
- 49.30-2-01 - Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas , municipal.
- 49.30-2/02 - Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assina esta alteração, em 01 (uma) via de igual forma e teor, toda assinada.
Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

3º OFÍCIO

Teresina(PI), 05 de Março de 2018.

Pedro Henrique da Silva Abreu

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801163060. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA

Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: PEDRO HENRIQUE D
SILVA ABEU, DOU FE,
EM TEST. da DA VERDADE. Timon-MA, 06/03/2018.
Adriana
MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE (MARCIA)

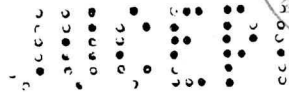


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801163060. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Miries Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

		<u>ATIVO</u>	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			
DISPONÍVEL			
Caixa	100.000,00		
Bancos c/ Movimento	-		100.000,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
CONTAS A RECEBER			
Outras Contas a Receber	-		-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			100.000,00
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
IMOBILIZADO			
Máquinas e Equipamentos			-
Terrenos			-
Móveis e Utensílios			-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE			-
TOTAL DO ATIVO			100.000,00

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2016

Pedro Henrique da Silva Abreu

Pedro Henrique da Silva Abreu

Titular

RG: 3.106.948 SSP-PI

CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa

Tarso de Noronha Pessoa

Contador

CRC: PI-007597

RG: 1.904.972 SSP-PI

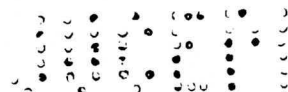
CPF: 624.223.913-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2017 SOB Nº: 338043
Protocolo: 17/012158-5, DE 21/02/2017

Empresa: 22 6 0001507 4
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Raimundo Nonato de O. Monteiro Jui
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUI
SECRETARIO-GERAL



AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016
Av Miries Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095
Teresina - Piauí



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores Diversos	-
Empresas Coligadas	-
Lucros a Pagar	-
<u>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>-</u>

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Bancos c/ Financiamentos	-
<u>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>-</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social	100.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-

RESERVAS DE LUCROS

Lucro do Exercício Anterior	-
Lucro do Exercício Corrente	-

<u>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>100.000,00</u>
---	--------------------------

<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>100.000,00</u>
--------------------------------------	--------------------------

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2016

Pedro Henrique da Silva Abreu

Pedro Henrique da Silva Abreu

Titular

RG: 3.106.948 SSP-PI

CPF: 045.270.763-37

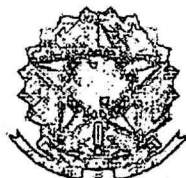
Tarso de Noronha Pessoa

Tarso de Noronha Pessoa

Contador

CRC: PI-007597

RG: 1.904.972 SSP-PI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2017/00001346
Nome: TARSO DE NORONHA PESSOA CPF: 624.223.913-20
CRC/UF n.º PI-007597/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.05.2017
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 624.223.913-20 Controle : 5263.9727.6204.7618



SITUAÇÃO DA EMPRESA EM 22/02/2017

Há processos em Andamento - Protocolo N° 17/012158-5

NIRE Sede: 22 6 0001507 4

Nome Empresarial

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Situação
REGISTRO ATIVO

Natureza Jurídica:

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Status

Requer Autorização Governamental: Não

Endereço Completo

AVENIDA MIRTES MELAO

N° 6563

Bairro...: GURUPI

CEP: 64090-095

Município: TERESINA

UF: PI

Município em Faixa de Fronteira: Não

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Porte: Microempresa

Início da Atividade	Arquivamento do Ato Constitutivo	Último Arquivamento Data	Número	Prazo de Término das Atividades
11/07/2016	14/07/2016	14/07/2016	22600015074	Indeterminado

Capital Social: 100.000,00 CEM MIL REAIS

Capital Integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS

Possui Cláusula Restritiva: Não

Objeto Social

- 46.44-3-01 - Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.45-1-02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 47.89-0-99 - comercio varejista de outros produtos não específicos anteriormente; (artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto).
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar; Partes e peças;
- 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.49-4-01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.47-8-02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas),
- 46.49-4-07 - Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.91-5-00 - Comercio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina)
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico;
- 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 46.51-6-01 - Comercio Atacadista de equipamento de informática;
- 46.51-6-02 - Comercio Atacadista de suprimentos para informática;
- 46.41-9-03 - Comercio atacadista de artigos de armario;
- 46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; (Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar)
- 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e



SITUAÇÃO DA EMPRESA EM 22/02/2017

comunicação;

- 46.42-7-01 - Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas)
- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.61-0-01 - Comercio varejista de livros;
- 46.84-2-99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, água destilada, fósforo de segurança)
- 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais)
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de Materiais de Construção em geral;
- 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos; (cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas)
- 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário; (banners, outdoors, malas diretas)
- 96.01-7-01 - Lavanderias;
- 96.01-7-03 - toalheiros;

Atividade Econômica

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
- PARTES E PEÇAS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO



SITUAÇÃO DA EMPRESA EM 22/02/2017

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
LAVANDERIAS
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
TOALHEIROS

Sócio Pessoa Física

CPF	Nome	Participação	Cargo
045.270.763-37	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU End...: RUA ADEMAR NAPOLEÃO N° ...: 5854 Bairro: GURUPI Munic.: TERESINA CEP...: 64090-536	0,00	ADMINISTRADOR TITULAR PESSOA FÍSICA

UF.: PI



AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI
CEP: 64.090-095 TERESINA - PIAUÍ

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Pelo presente instrumento particular:

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 18/02/1997, portador do RG. Nº 3.106.948 SSP-PI, Data de Expedição 26/11/2007 CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademar Napoleão, nº 5854, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-536, Teresina-PI.

Resolve na melhor forma de direito, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que vigorará pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

A empresa ora constituída girará sob a denominação Social de **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. A empresa terá o nome Fantasia de AVANÇO DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA II

A empresa terá sede e domicílio na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI CEP: 64.090-095, TERESINA - PIAUÍ

CLÁUSULA III

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) representado por uma quota de igual valor nominal totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País. **Parágrafo único.** A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital Social integralizado.

Pedro Henrique

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



CLÁUSULA IV

Constituirá objeto da empresa:

- 46.44-3-01 – Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.45-1-02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 47.89-0-99 - comercio varejista de outros produtos não específicos anteriormente;(artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto).
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; Partes e peças;
- 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.49-4-01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Roberto Harizma

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
 PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601105361. NIRE: 22600015074.
 AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



- 46.47-8-02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas),
- 46.49-4-07 - Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.91-5-00 - Comercio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina)
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico;
- 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 46.51-6-01 - Comercio Atacadista de equipamento de informática;
- 46.51-6-02 - Comercio Atacadista de suprimentos para informática;
- 46.41-9-03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral;(Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar)
- 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação;
- 46.42-7-01 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessórios, exceto profissionais e de segurança;(calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas)

Paulo Henrique

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



- 47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.61-0-01 - Comercio varejista de livros;
- 46.84-2-99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;(álcool etílico, soda caustica, agua destilada, fósforo de segurança)
- 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais)
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de Materiais de Construção em geral;
- 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos;(cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas)
- 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário;(banners, outdoors, malas diretas)
- 96.01-7-01 - Lavanderias;
- 96.01-7-03 - toalheiros;

Pedro Henrique

CLÁUSULA V

A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI

A administração da empresa será exercida por seu titular **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



CLÁUSULA VII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA VIII

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

CLÁUSULA IX

O Titular- Administrador **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA X

O Titular - Administrador **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU** declara que não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA XI

Fica eleito o foro de Teresina -PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Teresina(PI), 11 de Julho de 2016.

Pedro Henrique da Silva Abreu

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, situada na, AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090 - 095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA - PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 - 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 - 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 - 4, forneceu, **MEDICAMENTO E MATERIAL DE USO EM GERAL (ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES)** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**, de acordo com o contrato Nº 071/2020 vinculado ao Pregão Presencial Nº 001/2020 SRP.

DESCRIÇÃO
LOTE I - MEDICAMENTOS EM GERAL
ERGOTRAT INJ. CX C/50 AMP
GLICOSE 25% INJ CX C/200 AMP
ERGOTRAT INJ. C/50 AMP
LIDOCAINA GELEIA
SORO RINGER SIMPLES 500 ML C/30
VONAU 4 MG COMP (ONDONSETRONA) C/100
PROFENID 100MG (CETOPROFENO) INJ C/50
SELOKEN (TARTARATO DE METROPOLOL 5MG) INJ C/50
NIMODIPINA 30MG C/30 COMP
CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML INJ C/100
MISOPROSTOL 200MG C/50
CEFEPIMA 1G INJETÁVEL C/50
LOTE II - MATERIAIS HOSPITALARES
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS
DRENO DE PENROSE Nº 1
SCALP P/INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 19
MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/50
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12
SONDA URETRAL Nº 12 PVC ATOXICO
FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML
LENÇO DE PAPEL HOSPITALAR 50CMX50M
VASELINA LIQUIDA
CATGUT 2-0 CROMADO C/24
LUVA CIRURGICA 6,5
LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P CX C/100UND
KIT COMPLETO DE VÁLVULA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO COM COPO DE UMIDIFICADOR
LOTE IV - MATERIAIS LABORATORIAIS
GLICOSE C/500 TESTES
LAMINA FOSCA C/50
OLEO DE IMERSÃO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Antônia Cristina Coelho Porto Silva
 Secretária de Saúde
 Matriculada 1645-1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962812200152802685>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962812200152802685-1
 Data: 28/12/2020 17:22:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX62464-9U09;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTERIRA 20ML
PONTEIRA AZUL
LOTE V - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA
CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML
DICLOFENACO GTS 15MG/ML
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP
METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG
AZITROMICINA SUSP
IBUPROFENO GOTAS
BESELATO DE ANLODIPINO 5MG COMP CX C/500
PENICILINA 1.200UIM INJ C/50
SULFATO DE GENTAMICINA 50MG/ML COLIRIO
SECNIDAZOL SUSP 30ML
LOTE VI - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PSF
LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100
MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24
SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICO 1000ML (PVPI)
ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M
LOTE VII - FILMES E OUTROS
FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS
REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS
REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS

PASSAGEM FRANCA - MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

PASSAGEM FRANCA-MA

Antônia Cristina Coelho Porto Silva
ANTÔNIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA
CPF: 428.733.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIRO30791LM783JBOWHCGZABC
10/12/2020 10 58 02, Ato 13.17.2, Partes:
ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$
4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Madalena Correia Pessoa
Escrivente Autorizada
Passagem Franca - MA

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA



Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 13:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962812200152802685-1 a 98962812200152802685-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801e7f4473d5ee56ef1b10e9063f148964c6251006098beda629c8a2fbe2c3b2de8dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004.01/2020
CONTRATO Nº. 076/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.2204.15/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, cidade de PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65.680-000.

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Srª. Antonia Cristina Coelho Porto Silva, CPF nº 432.428.713-91.

CONTRATADA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 65.090-095.

REPRESENTANTE: Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu e CPF 045.270.763-37.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

SUPORTE LEGAL:

O presente contrato reger-se á pelos seguintes diplomas legais:

- Constituição Federal (Art. 37, XXI)
- Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, EM CARACTER DE EMERGENCIAL, PARA COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 67.058,20 (Sessenta e sete mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	PREÇO	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100	STILO	PCT	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
04	ÁLCOOL 70% 1000ML	ITAJÁ	LT	240	R\$ 10,51	R\$ 2.522,40

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-1
Data: 26/07/2021 15:36:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16971-MVJW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 113
Processo N° 001.258.131/2020
Assinatura: [assinatura]

3460
[assinatura]

05	ÁLCOOL GEL 70% 500 ML	FORTSAN	UN	180	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
06	ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR	NATHY	UN	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60
07	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	ANDREONE	PCT	5	R\$ 75,01	R\$ 375,05
08	CLOREXIDINA 2% 1L	RIO QUIMICA	UN	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
09	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L	MEDIX	UN	40	R\$ 7,59	R\$ 303,20
10	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	UN	150	R\$ 16,68	R\$ 2.502,00
11	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0	SURGICARE	UN	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
12	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0	SURGICARE	UN	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP	MEDIX	CX	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G	MEDIX	CX	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
17	PROPÉ SAPATILHA	TALGE	PCT	75	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	UND	150	R\$ 23,27	R\$ 3.490,50
19	CAPOTE EM TNT	JERSEY	UND	150	R\$ 56,90	R\$ 8.535,00
20	MÁSCARA DESC.C/ELÁSTICO C/50	MEDIX	PCT	100	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
21	AZITROMICINA 500 MG CX/3	PRATI	CX	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
22	AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL	JERSEY	UND	150	R\$ 92,50	R\$ 13.875,00
23	SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM	SR	CX	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
24	SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM	SR	CX	15	R\$ 163,73	R\$ 2.455,95
25	SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM	SR	CX	15	R\$ 165,73	R\$ 2.485,95
26	Hidroxicloroquina 400mg	MANIPULADO	CAP	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
27	Zinco 66 MM	MANIPULADO	CAP	180	R\$ 1,12	R\$ 201,60
28	Dexametasona 4mg/ml, CX/100 AMP. 2,5ML	HIPOLABOR	CX	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
29	Heparina Sódica 5.000Ui, Subcutânea, 0,25ml, CX/25	CRISTALIA	CX	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.058,20

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NO PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.302.0091.2023.0000	Manut. de Atividades do Hospital Prefeito Afonso Costa
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.301.0091.2074.0000	Manutenção das Atividades do PAB
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-2
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16972-BL15;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

quanto ao título ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes

especial a cobrança bancária, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento

sanções que decorram do presente instrumento e indenização pelos danos decorrentes

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supracitados se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARAGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação do requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARAGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefone: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-3
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16973-TTPC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de PASSAGEM FRANCA-MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-4
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16974-GBF3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **90 (noventa) dias**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-5
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16975-BPMK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SEPTIMO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO OITAVO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto a qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos reprovados no recebimento provisório serão substituídos, devendo a CONTRATADA fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exclui a aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não for observado, será considerada inexecução contratual.

Os objetos reprovados serão substituídos, devendo a CONTRATADA fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DEBITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pm@passagemfranca.ma.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-6
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16976-XZ8L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



PARÁGRAFO
provisório
atesto.

PARÁGRAFO
qualidade
prazos de

CLÁUSULA

Os objetos
substituídos
custos de

PARÁGRAFO
responsabilidade

PARÁGRAFO
penalidade

PARÁGRAFO
inexecução

CLÁUSULA
à utilização
consolidada
Federal

CLÁUSULA

As condições
Referência

CLÁUSULA
DIRETIVA

A CONTRATADA
transfere
cabíveis

CLÁUSULA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-7
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16977-88J5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO


O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PASSAGEM FRANCA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2020


Sr. Antonia Cristina Coelho Porto Silva
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Pedro Henrique da Silva Abreu
CPF nº 045.170.763-37
Tribunal


Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CONTRATADO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-8
Data: 26/07/2021 15:36:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16978-8XNB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



3467

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 11:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962607218342581678-1 a 98962607218342581678-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f987967dc41d782e35a7ea9eed09c83670e134d45725bf9db1493ea08875fb8493b
dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AGLADO EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 9.236,50		NF-e Nº 00000433 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP: 64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000433 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3310 0007 4335		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196022274		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 25.204.078/0001-59	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210010865891 06/07/2021 17:02:34					

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		12.009.188/0001-18		06/07/2021	
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65680-000	
MUNICÍPIO Passagem Franca		FONE / FAX		UF MA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.236,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.236,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		1 - DESTINATARIO									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
1988	FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML	30064012	0102	6403	FR	5,00	16,78	0,00	83,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	VASELINA LIQUIDA	27101991	0102	6403	LT	100,00	35,60	0,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1908	CATGUT 2-0 CROMADO C/24	90211020	0102	6403	CX	20,00	163,78	0,00	3.275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1774	LUVA CIRURGICA 6,5	40151100	0102	6403	PAR	600,00	1,89	0,00	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890	KIT COMPLETO DE VALVULA P/CILINDRO DE OXIGENIO COM COPO DE UMIDIFICADOR	90192020	0102	6403	KIT	2,00	591,50	0,00	1.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	

RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000434 SÉRIE 001
EMISSION: 06/07/2021 - DEST / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 12.449,90		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 00000434 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3410 0007 4340 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP: 64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581 			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322210010866769 06/07/2021 17:08:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF	
196022274		25.204.078/0001-59	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.009.188/0001-18		06/07/2021	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA SIQUEIRA CAMPOS, -		CENTRO		65680-000	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	
Passagem Franca				MA	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	12.449,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.449,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO									
DESTINATARIO											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR I C M S	VALOR I P I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2299	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML LOTE: 402130 QTD: 250,00 VAL: 25/05/2022	30042052	0102	6403	FR	250,00	12,93	0,00	3.232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1577	DICLOFENACO GTS 15MG/ML LOTE: 04204 QTD: 100,00 VAL: 25/05/2022	30049037	0102	6403	UND	100,00	6,48	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2965	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP LOTE: 04230 QTD: 40,00 VAL: 30/06/2022	30049079	0102	6403	CX	40,00	23,90	0,00	956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2925	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG LOTE: 30215 QTD: 250,00 VAL: 30/06/2022	30049066	0102	6403	UND	250,00	10,50	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	AZITROMICINA SUSP LOTE: 902563 QTD: 100,00 VAL: 30/07/2022	30042029	0102	6403	FR	100,00	13,15	0,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1527	IBUPROFENO GOTAS LOTE: 30265 QTD: 250,00 VAL: 30/07/2022	30049029	0102	6403	FR	250,00	2,30	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	PENICILINA 1.200UIM INJ C/50 LOTE: 30621 QTD: 3,00 VAL: 30/07/2022	30041013	0102	6403	CX	3,00	1.032,80	0,00	3.098,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	

RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION 06/07/2021 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL R\$ 12.124,70		NF-e Nº 000000436 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000436 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
		CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3610 0007 4361		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210010868644 06/07/2021 17:29:48			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196022274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 25.204.078/0001-59			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		12.009.188/0001-18		06/07/2021	
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65680-000	
MUNICÍPIO Passagem Franca		FONE / FAX		UF MA	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	12.124,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.124,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
396	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	37079010	0102	6403	GL	5,00	414,50	0,00	2.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	10,00	714,12	0,00	7.141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	10,00	291,10	0,00	2.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	

RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 06/07/2021 - DEST / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 3.218,50		NF-e Nº 00000438 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000438 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3810 0007 4382		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196022274		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 25.204.078/0001-59	
DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		CNPJ / CPF 12.009.188/0001-18		DATA DA EMISSÃO 06/07/2021	
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65680-000	
MUNICÍPIO Passagem Franca		FONE / FAX		UF MA	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA	
				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210010869999 06/07/2021 17:42:04	

RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		CNPJ / CPF 12.009.188/0001-18		DATA DA EMISSÃO 06/07/2021	
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65680-000	
MUNICÍPIO Passagem Franca		FONE / FAX		UF MA	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		3.218,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.218,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
2830	MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24	90189029	0102	6403	ENV	45,00	63,30	0,00	2.848,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	90189099	0102	6403	UND	250,00	1,48	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES EM NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 4.665,14		NF-e Nº 00000439 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000439 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3910 0007 4398		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196022274		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 25.204.078/0001-59	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210010870524 06/07/2021 17:47:23					

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		CNPJ / CPF 12.009.188/0001-18	DATA DA EMISSÃO 06/07/2021
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000
MUNICÍPIO Passagem Franca	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	4.665,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.665,14		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
396	FIXADOR PARA RAIOS-X MÁQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS	37079010	0102	6403	GL	5,00	414,50	0,00	2.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	REVELADOR PARA RAIOS-X MÁQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	2,00	714,12	0,00	1.428,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	REVELADOR PARA RAIOS-X MÁQUINA MANUAL 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	4,00	291,10	0,00	1.164,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	



Prefeitura Municipal de Teresina - PI
Secretaria Municipal de Finanças
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DATM

GUIA DATM 2.676.344/22-62		NOSSO NÚMERO 01000026763442262		DATA DE EMISSÃO 22/03/2022		AUTENTICIDADE SIAT/1.0/DGD	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL MOB: 4599551		CONTRIBUINTE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
CPF/CNPJ 25.204.078/0001-59		ENDEREÇO AVENIDA MIRTES MELAO,6.563					
BAIRRO/LOTEAMENTO BAIRRO GURUPI				CIDADE/UF TERESINA/		CEP 64.090-095	
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento	SE	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS/DESC	VALOR
2021 2133 001 00952055/19		TX LIC OPERAC	30/12/2021	414,82	496,12	114,10	610,22
DATA DE VALIDADE 22/03/2022		VALOR LANÇADO 414,82	VALOR ATUALIZADO 496,12	MULTA/JUROS 114,10	DESCONTO 0,00	TX EXPEDIENTE 0,00	TOTAL 610,22

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(DEBITO SUSPENSO), T(DEBITO PROTESTADO), D(DEBITO INSCRITO DIVIDA ATIVA), E(DEBITO AJUIZADO EXECUTADO), C(DEBITO COBRANCA), A(DEBITO DE ANOS ANTERIORES), P(DEBITO PARCELADO), *(DEBITO ATIVA CDA)

81610000006-5 10224514220-7 32022010000-4 26763442262-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO CONTRIBUINTE

GUIA DATM 2.676.344/22-62		NOSSO NÚMERO 01000026763442262		DATA DE EMISSÃO 22/03/2022		AUTENTICIDADE SIAT/1.0/DGD	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL MOB: 4599551		CONTRIBUINTE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
CPF/CNPJ 25.204.078/0001-59		ENDEREÇO AVENIDA MIRTES MELAO,6.563					
BAIRRO/LOTEAMENTO BAIRRO GURUPI				CIDADE/UF TERESINA/		CEP 64.090-095	
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento.						VENCIMENTO 22/03/2022	
INSTRUÇÕES Não receber após a data do vencimento						VALOR LANÇADO 414,82	
						VALOR ATUALIZADO 496,12	
						MULTA/JUROS 114,10	
						DESCONTO 0,00	
						TX EXPEDIENTE 0,00	
						VALOR TOTAL DO DOCUMENTO 610,22	

Para pagamento pelo PIX

81610000006-5 10224514220-7 32022010000-4 26763442262-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA
BANCO





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

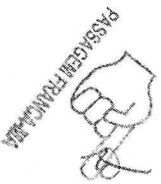


Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, situada na, **AVENIDA MIRTES MELÃO**, Nº 6563, CEP. 64.090-095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA - PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.079/0001 - 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 - 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 - 4, forneceu **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E MATERIAIS PARA O COMBATE A COVID - 19** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**, de acordo com o contrato Nº 076/2020 vinculado a Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020.

DESCRIÇÃO
ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100
AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 C/ 100 UND.
ALCOOL 70% 1000ML
ALCOOL GEL 70% 500 ML
ALGODÃO HIRRÔFILO 500 GR
CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50
CLOREXIDINA 2% 1L
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTE 13 L
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M
LUVA ESTÉRIL CIRURGICA 7,0
LUVA ESTÉRIL CIRURGICA 8,0
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G
PROPÉ SAPATILHA
ÓCULOS DE PROTEÇÃO
CAPOTE EM TNT
MÁSCARA DESC. C/ELÁSTICO C/50
AZITROMICINA 500 MG CX/3
AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL
SERINGA DESCARTAVEL 3 CM
SERINGA DESCARTAVEL 5 CM
SERINGA DESCARTAVEL 10 CM
HIDROXICLOROQUINA 400MG
ZINCO 66 MM
DEXAMETASONA 4MG/ML, CX/100 AMP. 2,5ML
HEPARINA SÓDICA 5.000UI, SUBCUTÂNEA, 0,25ML, CX/25

PASSAGEM FRANCA - MA, 23 DE JUNHO DE 2020.

Antônia Cristina Coelho Porto Silva
Antônia Cristina Coelho Porto Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Poder Judiciário TJMA, Seio
RECFIRO307913ENCAB281WUVSC80,
25/06/2020 08:27:34, Ato: 13.17.2, Parte(s):
ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA,
Rec Firma Semelhanca, Total R\$ 4,84 Emol R\$
4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
0,17 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Maria Madalena Ferreira Frazão
Maria Madalena Ferreira Frazão
Escrevente Autorizada
Passagem Franca - MA



Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: passagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962506205678727086-1
Data: 25/06/2020 09:15:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20616-0ULC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 11:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962506205678727086-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801db3ef8425c13bcd73aaf68ba362bfcda28038817729381a87e477c3c69fe8278dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Impresso pelo módulo de consula à autenticidade

Válido até 23/2/2023 Renovação a partir do dia 24/1/2023

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 173166	Protocolo Nº 00.000.0.001496/22
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU. CPF 045.270.763-37, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 265.68(m²) (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do</p>

Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.



Pessoa Jurídica (CNPJ)	25.204.078/0001-59
Razão Social	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Endereço	AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 /Leste GURUPI - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	265,68(m2)
Vistoriador	ANTONIO VALDECIR MARREIROS DE SOUSA - 2º TEN QCOBM
Autorizador	Airton Sansão Sousa

Documento emitido eletronicamente em, 23 de Fevereiro de 2022

Código de Autenticação: AA.3C92.2961.EAD3.30E3

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 23/2/2023 Renovação a partir do dia 24/1/2023

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 173166	Protocolo Nº 00.000.0.001496/22
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU. CPF 045.270.763-37, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 265.68(m²) (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do</p>

	Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	25.204.078/0001-59
Razão Social	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Endereço	AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 /Leste GURUPI - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	265,68(m2)
Vistoriador	ANTONIO VALDECIR MARREIROS DE SOUSA - 2º TEN QCOBM
Autorizador	Airton Sansão Sousa



Documento emitido eletronicamente em, 23 de Fevereiro de 2022

Código de Autenticação: AA.3C92.2961.EAD3.30E3

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE - ME** estabelecida do Estado do Piauí situada na **Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina, CEP 64.090-095**, inscrita no CNPJ **25.204.078/0001-59**, Forneceu Material Hospitalar, Material de Laboratório, Material Odontológico, Medicamento Hospitalar, Medicamento Farmácia Básica e Equipamentos Hospitalares para o município de Mata Roma.

Até a presente data não há registro em nossos arquivos quaisquer fatos que desabonem sua conduta para as obrigações assumidas.

Mata Roma/MA, 06 de Setembro de 2018.

OFÍCIO ÚNICO



GUSTAVO ADRIANO MATOS CORRÊA
Secretário Saúde

Reconheça as Firmas por Semelhança de

Gustavo Adriano Matos Corrêa

Dee. 18.

Mata Roma/MA 25/09/18



Ana Cláudia Lima da Costa
Cartório do Ofício de Mata Roma
Tabela Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 16:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962409206068670348-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fd9976c225fa413bf336af24780ff935bf1fa5152cff9e38d8922da37742f79b8dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 9.236,50		NF-e Nº 000000433 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000433 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3310 0007 4335
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210010865891 06/07/2021 17:02:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196022274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		12.009.188/0001-18	06/07/2021
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO Passagem Franca	FONE / FAX	UF MA	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.236,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.236,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1988	FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML	30064012	0102	6403	FR	5,00	16,78	0,00	83,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	VASELINA LIQUIDA	27101991	0102	6403	LT	100,00	35,60	0,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1908	CATGUT 2-0 CROMADO C/24	90211020	0102	6403	CX	20,00	163,78	0,00	3.275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1774	LUVA CIRURGICA 6,5	40151100	0102	6403	PAR	600,00	1,89	0,00	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890	KIT COMPLETO DE VALVULA P/CILINDRO DE OXIGENIO COM COPO DE UMIDIFICADOR	90192020	0102	6403	KIT	2,00	591,50	0,00	1.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	

RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADO AO LAÍDO EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 12.449,90		NF-e Nº 000000434 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000434 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3410 0007 4340		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196022274		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 25.204.078/0001-59	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210010866769 06/07/2021 17:08:48			

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		CNPJ / CPF 12.009.188/0001-18	DATA DA EMISSÃO 06/07/2021
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000
MUNICÍPIO Passagem Franca	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	12.449,90
V%	FRETE	VALOR DO SEGURO	DÉSCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.449,90	

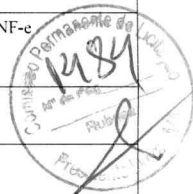
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
2299	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML LOTE: 402130 QTD: 250,00 VAL: 25/05/2022	30042052	0102	6403	FR	250,00	12,93	0,00	3.232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1577	DICLOFENACO GTS 15MG/ML LOTE: 04204 QTD: 100,00 VAL: 25/05/2022	30049037	0102	6403	UND	100,00	6,48	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2965	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP LOTE: 04230 QTD: 40,00 VAL: 30/06/2022	30049079	0102	6403	CX	40,00	23,90	0,00	956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2925	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG LOTE: 30215 QTD: 250,00 VAL: 30/06/2022	30049066	0102	6403	UND	250,00	10,50	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2920	AZITROMICINA SUSP LOTE: 902563 QTD: 100,00 VAL: 30/07/2022	30042029	0102	6403	FR	100,00	13,15	0,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1527	IBUPROFENO GOTAS LOTE: 30265 QTD: 250,00 VAL: 30/07/2022	30049029	0102	6403	FR	250,00	2,30	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	PENICILINA 1.200UIM INJ C/50 LOTE: 30621 QTD: 3,00 VAL: 30/07/2022	30041013	0102	6403	CX	3,00	1.032,80	0,00	3.098,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	

RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO 06/07/2021 - DEST / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 12.124,70		NF-e Nº 00000436 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00000436 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3610 0007 4361
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210010868644 06/07/2021 17:29:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196022274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 25.204.078/0001-59



DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		12.009.188/0001-18	06/07/2021
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO Passagem Franca	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	12.124,70
V.A.	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.124,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
396	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	37079010	0102	6403	GL	5,00	414,50	0,00	2.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	10,00	714,12	0,00	7.141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	10,00	291,10	0,00	2.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 3.218,50		NF-e Nº 000000438 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP: 64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000438 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3810 0007 4382 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210010869999 06/07/2021 17:42:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196022274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		12.009.188/0001-18	06/07/2021
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO Passagem Franca	FONE / FAX	UF MA	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,50	
V.A. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
2830	MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24	90189029	0102	6403	ENV	45,00	63,30	0,00	2.848,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	90189099	0102	6403	UND	250,00	1,48	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18619-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	

RECEBEMOS DE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 4.665,14		NF-e Nº 000000439 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000439 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3910 0007 4398
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210010870524 06/07/2021 17:47:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196022274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 25.204.078/0001-59



DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		12.009.188/0001-18	06/07/2021
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO Passagem Franca	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.665,14	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.665,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
396	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	37079010	0102	6403	GL	5,00	414,50	0,00	2.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	2,00	714,12	0,00	1.428,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	4,00	291,10	0,00	1.164,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

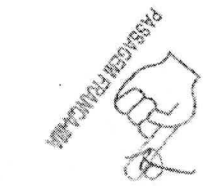


Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, situada na, AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090-095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA - PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 - 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 - 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 - 4, forneceu **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E MATERIAIS PARA O COMBATE A COVID - 19** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**, de acordo com o contrato Nº 076/2020 vinculado a Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020.

DESCRIÇÃO
ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100
AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 C/ 100 UND.
ALCOOL 70% 1000ML
ALCOOL GEL 70% 500 ML
ALGODAO HIRÓFILO 500 GR
CAMPO OPERATORIO 45 X 50
CLOREXIDINA 2% 1L
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTE 13 L
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M
LUVA ESTÉRIL CIRURGICA 7 0
LUVA ESTÉRIL CIRURGICA 8 0
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G
PROPÊ SAPATILHA
ÓCULOS DE PROTEÇÃO
CAPOTE EM TNT
MASCARA DESC.C/ELASTICO C/50
AZITROMICINA 500 MG CX/3
AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL
SERINGA DESCARTAVEL 3 CM
SERINGA DESCARTAVEL 5 CM
SERINGA DESCARTAVEL 10 CM
HIDROXICLOROQUINA 400MG
ZINCO 66 MM
DEXAMETASONA 4MG/ML, CX/100 AMP, 2,5ML
HEPARINA SÓDICA 5.000UI, SUBCUTÂNEA, 0,25ML, CX/25

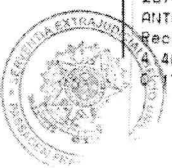
35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFICIO UNICO

RUA SANTO ANTONIO, 719
CENTRO - CEP: 65.080-000
PASSAGEM FRANCA-MA



PASSAGEM FRANCA - MA, 23 DE JUNHO DE 2020.
Antônia Cristina Coelho Porto Silva
Antônia Cristina Coelho Porto Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Judiciario TJMA Selo
REC1R0307913ENCAB281WUVSCB0.
25/06/2020 08:27:34, Ato: 13.17.2, Parteisi:
ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA
Rec Firma Semelhanca, Total R\$ 4,84 Emoi R\$
4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Maria Madsoni Ferreira Frazão
Maria Madsoni Ferreira Frazão
Escrevente Autorizada
Passagem Franca - MA

Rça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: jmmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962506205678727086-1
Data: 25/06/2020 09:15:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20616-0ULC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 11:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962506205678727086-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801db3ef8425c13bcd73aaf68ba362bfcdca28038817729381a87e477c3c69fe8278dd
1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, situada na, AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090 – 095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA – PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 – 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 – 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 – 4, forneceu, **MEDICAMENTO E MATERIAL DE USO EM GERAL (ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES)** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, de acordo com o contrato Nº 071/2020 vinculado ao Pregão Presencial Nº 001/2020 SRP.

DESCRIÇÃO
LOTE I – MEDICAMENTOS EM GERAL
ERGOTRAT INJ. CX C/50 AMP
GLICOSE 25% INJ CX C/200 AMP
ERGOTRAT INJ. C/50 AMP
LIDOCAINA GELEIA
SORO RINGER SIMPLES 500 ML C/30
VONAU 4 MG COMP (ONDONSETRONA) C/100
PROFENID 100MG (CETOPROFENO) INJ C/50
SELOKEN (TARTARATO DE METROPOLOL 5MG) INJ C/50
NIMODIPINA 30MG C/30 COMP
CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML INJ C/100
MISOPROSTOL 200MG C/50
CEFEPIMA 1G INJETÁVEL C/50
LOTE II - MATERIAIS HOSPITALARES
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS
DRENO DE PENROSE Nº1
SCALP P/INFUSÃO ENDOVENOSA Nº19
MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/50
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12
SONDA URETRAL Nº12 PVC ATOXICO
FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML
LENÇO DE PAPEL HOSPITALAR 50CMX50M
VASELINA LIQUIDA
CATGUT 2-0 CROMADO C/24
LUVA CIRURGICA 6,5
LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P CX C/100UND
KIT COMPLETO DE VÁLVULA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO COM COPO DE UMIDIFICADOR
LOTE IV - MATERIAIS LABORATORIAIS
GLICOSE C/500 TESTES
LAMINA FOSCA C/50
OLEO DE IMERSÃO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: umpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Antônio Cristina Coelho Porto Silva
 Secretária de Saúde
 Matrícula 1645-1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962812200152802685-1
 Data: 28/12/2020 17:22:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX62464-9U09;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

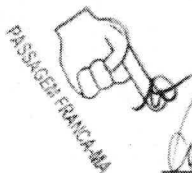
TJ/PB

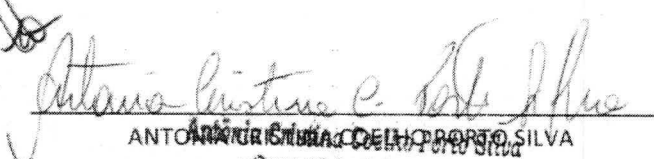




PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTEIRA 20ML
PONTEIRA AZUL
LOTE V - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA
CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML
DICLOFENACO GTS 15MG/ML
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP
METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG
AZITROMICINA SUSP
IBUPROFENO GOTAS
BESELATO DE ANLODIPINO 5MG COMP CX C/500
PENICILINA 1.200UIM INJ C/50
SULFATO DE GENTAMICINA 50MG/ML COLIRIO
SECNIDAZOL SUSP 30ML
LOTE VI - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PSF
LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100
MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24
SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICO 1000ML (PVPI)
ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M
LOTE VII - FILMES E OUTROS
FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS
REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS
REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS

PASSAGEM FRANCA – MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.





ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA
 CPF: 432.428.733-91

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Judiciário TJMA Selo
 REC FIR030791LM783JBOWHCGZAB0.
 10/12/2020 10 58 02. Ato 13.17.2. Parte(s)
 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA.
 Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$
 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

35.118.538/0001-80
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFICIO UNICO
 RUA SANTO ANTONIO, 710
 CENTRO - CEP: 65.680-000
 PASSAGEM FRANCA-MA


Maria Modestino Coelho Porto Silva
 Escrivente Autorizada
 Passagem Franca - MA



Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: ppmpassagemfranca@bcl.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 98962812200152802685-2
 Data: 28/12/2020 17:22:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX62465-FH73;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 13:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962812200152802685-1 a 98962812200152802685-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801e7f4473d5ee56ef1b10e9063f148964c6251006098beda629c8a2fbe2c3b2de8dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

